



**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 249/2025
PREGÃO Nº 022/2025 - EDITAL Nº 086/2025**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 02 dias do mês dezembro de 2025, às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para proceder o julgamento da habilitação e proposta comercial do Pregão Presencial 022/2025, para **CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA OPERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPLORAÇÃO ECONÔMICA E COMERCIAL, PARA INSTALAÇÃO DE RECEPTIVO TURÍSTICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1723/2025**. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado e Município e jornal de grande circulação na região e site institucional. Apresentou os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, a empresa **PINHALENSE VITORIA TURISMO E RECEPTIVO LTDA**. A empresa está enquadrada como ME/EPP e poderá utilizar os benefícios da Lei Complementar 123/06. Iniciada a sessão pública com o credenciamento do licitante e o respectivo representante legal. Logo após foi solicitada a apresentação dos envelopes de habilitação e proposta. Aberto o envelope de proposta foi apresentado aos presentes para análise. Analisada a proposta e constatado a aceitabilidade, iniciou a fase de disputa com negociação diretamente com o licitante. Após negociação a empresa apresentou novo lance no valor mensal de R\$ 1.168,00 (hum mil cento e sessenta e oito reais) e foi declarada vencedora. Passada a abertura do envelope de habilitação constatamos que a licitante não apresentou a Certidão de Regularidade Estadual solicitada e ainda, não apresentou Certidão de Regularidade junto ao FGTS. Como se trata de única participante, foi concedido prazo de 24 para apresentação da documentação para sanear as irregularidades. A comissão de contratação suspendeu a sessão pública aguardando a documentação para finalização do certame. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando a remessa das amostras.

Santo Antônio do Pinhal, 02 de Dezembro de 2025.

Comissão:

PINHALENSE VITORIA TURISMO E RECEPTIVO LTDA